

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

DISPENSA Nº 038/2022

CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME

VALOR: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 5

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ON LINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICIPIO DIGITALIZADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ON LINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICIPIO DIGITALIZADOS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ON LINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICIPIO DIGITALIZADOS.	MEN	12,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 48/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ON LINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICIPIO DIGITALIZADOS.

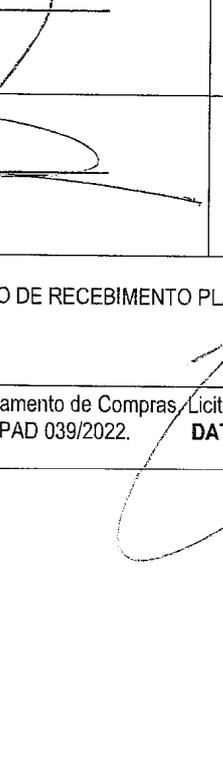
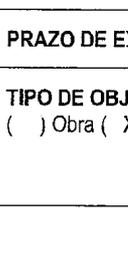
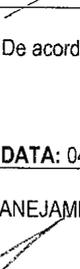
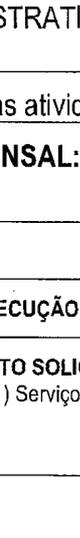
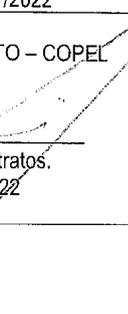
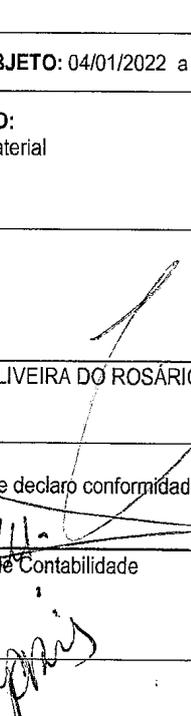
NOTA TÉCNICA:

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167438	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ON LINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICIPIO DIGITALIZADOS.	MEN	12,00	3.250,00	3.000,00	3.200,00		3.150,00	37.800,00
Total por Fornecedor:				39.000,00	36.000,00	38.400,00			
								TOTAL COTAÇÃO:	37.800,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 038/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.	
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para o cumprimento de suas atividades administrativas e institucionais.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 04/01/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 12 (doze) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 _____ EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 04/01/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 04/01/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 04/01/2022
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 04/01/2022	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 04/01/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 039/2022. DATA: 04/01/2022	



COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura América Dourada – Bahia.
At. Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software – GED, com manutenção e serviços que permitam a CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município digitalizados conforme especificações abaixo:

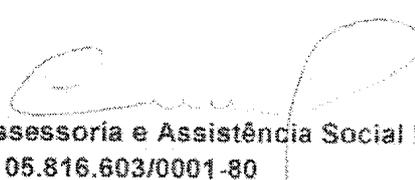
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam consulta de arquivos digitalizados, gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município. Incluindo locação de scanner.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Trinta e seis mil reais.					R\$ 36.000,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador – BA, 04 de Janeiro de 2022.

 Mabre Assessoria e Assistência Social Eireli - ME CNPJ N° 05.816.603/0001-80 e-mail: mabre@mabre.com.br Tel.: (71) 3248-1400	05.816.603/0001-80 MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME Rua Minas Gerais n° 229 Edf. Minas Trade Service 1° andar CEP 41.830-020 Salvador - BA
--	---

Rua Minas Gerais, n° 229 Edf. Minas Trade Service, Pituba-Salvador/Bahia.
CEP: 41830-020

mabre@mabre.com.br site: www.mabre.com.br
Telefone: (71) 3240-0557



COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal América Dourada - Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam consulta de arquivos digitalizados, gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município. Incluindo locação de scanner.	Mês	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$ 38.400,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 04 de janeiro de 2022.

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
CNPJ N° 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
e-mail: renato@docgedsistemas.com.br
Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
DOCGED SISTEMAS
MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA

 www.docgedsistemas.com.br
 renato@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br
 74 9803-7822 / 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681
 Rua Claudemiro Machado, nº82, Cep:44.930-000
Presidente Dutra - BA

AIRDOC

Publicações

COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam consulta de arquivos digitalizados, gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município. Incluindo locação de scanner.	Mensal	12	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
TOTAL GLOBAL -					R\$ 39.000,00

VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS

SALVADOR 04 DE JANEIRO DE 2022.

Atenciosamente,

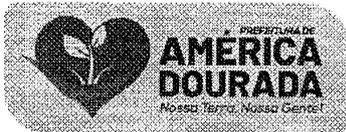


Thompson Andrade
Presidente

Tel.: (73)9121-7959 TIM / (71)8899-5150 OI
(71)99046366 - VIVO / (73)81060626 - CLARO
e-mail: thompsonandrade@hotmail.com

08.765.411/0001-80

AIR DOC PUBLICAÇÕES
Av. Seis, nº 05 A Bairro, São
Judas Tadeu CEP.: 45.200-790
JEQUIÉ - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 038/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

PARTICIPANTES:

1. MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME

CNPJ/CPF: **05.816.603/0001-80**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais)

2. AIR DOC PUBLICAÇÕES

CNPJ/CPF: **08.765.411/0001-80**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **39.000,00** (trinta e nove mil reais)

3. DOCGED SISTEMAS

CNPJ/CPF: **21.886.630/0001-85**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **38.400,00** (trinta e oito mil quatrocentos reais)

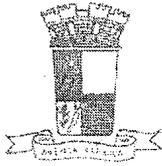
América Dourada, 04/01/2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

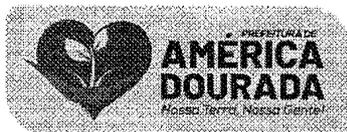
Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

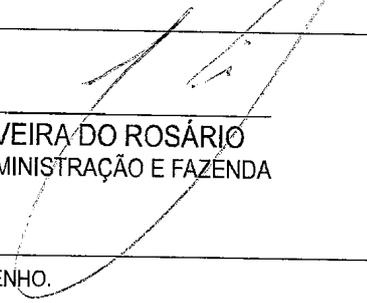
3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022				
				DATA: 04/01/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME				
CPF/CNPJ: 05.816.603/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 710653930	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: PITUBA	MUNICÍPIO: SALVADOR			UF: BA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.				
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação			 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Data: 04/01/2022.			Data: 04/01/2022	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 04/01/2022				

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

CÁTIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 881.809.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710653930, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA CEARÁ, 473, APTO 202 ED. VILA DOS COQUEIROS, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830450, BRASIL.

Titular da empresa de nome MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600079028, com sede Rua Minas Gerais, 229, Sala 301 B Edif. Minas Trade Service, Pituba Salvador, BA, CEP. 41830020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.603/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MINAS GERAIS, 229, 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830-020.

OBJETO

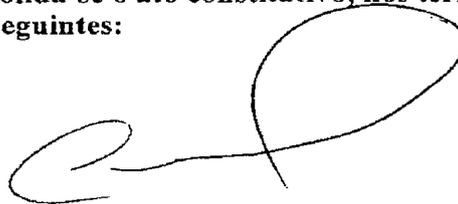
CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

CNAE FISCAL

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Req: 81900001377565

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019
Protocolo 195169395 de 11/12/2019

Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99453305834779

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI

CATIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 881.809.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710653930, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CEARA, 473, APTO 202 ED. VILA DOS COQUEIROS, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830450, BRASIL.

Titular da empresa de nome MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI, registrada legalmente por ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600079028, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.603/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO E SEDE: A empresa tem sede na RUA MINAS GERAIS, 229, 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830-020.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL: O capital é de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO: A empresa tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas de Assistência Social, Atividades de Nutrição, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis.

CNAE FISCAL:

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 29 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81900001377565

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019
Protocolo 195169395 de 11/12/2019
Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99453305834779
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pela empresária na proporção das quotas do capital social que é possuidora.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa individual será exercida pela sua titular **CÁTIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM**.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DA TITULAR: No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

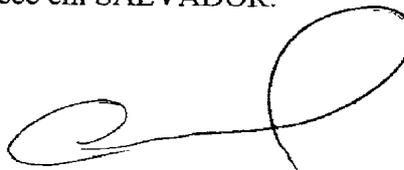
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: A titular, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País, mediante alteração de ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

Req: 81900001377565



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019
Protocolo 195169395 de 11/12/2019
Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99453305834779
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

SALVADOR / BA, 26 de novembro de 2019.



CÁTIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM

Req: 81900001377565

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019
Protocolo 195169395 de 11/12/2019
Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99453305834779
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

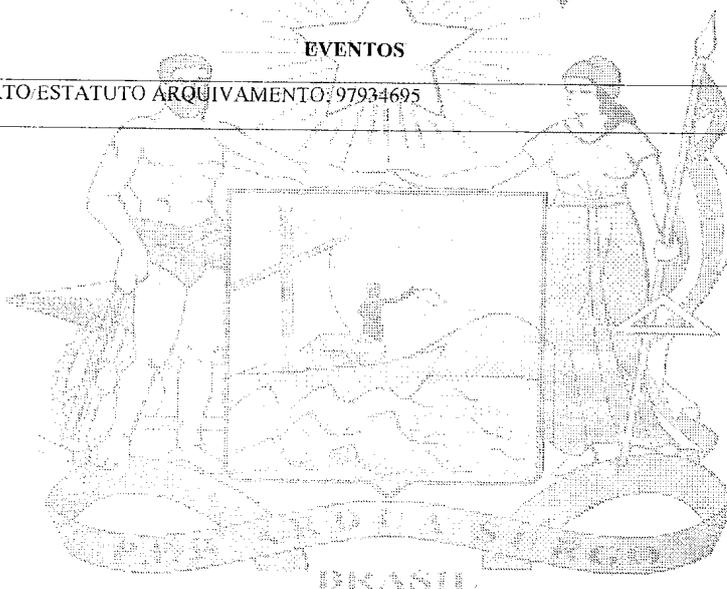
NOME DA EMPRESA	MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
PROTOCOLO	195169395 - 11/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600079028
CNPJ 05.816.603/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934695 DE 23/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 23/12/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97934695



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR****TVL - Termo de Viabilidade de**

Definitivo

SEDUR

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

Folha Nº: 1

PROCESSO Nº/ANO 5911000000-47689/2019	VALIDADE ---
---	-----------------

NÚMERO DO TVL 421528	SITUAÇÃO Disponível-25/10/2019
--------------------------------	--

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI

COD. LOGRADOURO 1060	LOGRADOURO Rua Minas Gerais	Nº PORTA 229
--------------------------------	---------------------------------------	------------------------

COMPLEMENTO 1 andar Sala 102 Edf. Minas Trade Service	BAIRRO PITUBA	CEP 41830020
---	-------------------------	------------------------

INSCRIÇÕES IMOBILIARIAS	LOCALIZAÇÃO PDDU
-------------------------	------------------

ATIVIDADE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	07.12.11	nR1-12
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	07.12.11	nR1-12
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	07.05.09	nR1-05
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	07.12.11	nR1-12
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	07.06.12	nR1-06
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	07.12.07	nR1-12

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 0, APL10 - 0, APL10 2 - 0, Pó químico 8kg - 0, Tipo ABC 4kg - 0	PORTE MICRO EMPRESA
---	-------------------------------

RESTRICÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATORIAS
DOTAR E MANTER O IMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.

OBSERVAÇÃO

O requerente, em 11/10/2019, no ato da abertura deste processo, declarou estar ciente, sob as penas da lei, ter conhecimento dos padrões de incomodidade previstos nos incisos I a V do artigo 149, complementado com o Quadro 12 do Anexo 01 da Lei Municipal n.º 9.148/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Salvador - disponível no site do órgão www.sedur.salvador.ba.gov.br) exigidos para a zona em que se localiza o imóvel referenciado. Comprometendo-se a atendê-los, ciente das sanções aplicáveis em caso de não atendimento às previsões da norma legal. Comprometendo-se ainda, a atender às condicionantes de instalação previstas nos incisos I a V do Artigo 141, complementado pelo quadro 11B do Anexo 01 da mesma lei.

O TVL não atesta as condições de conformidade referentes às questões de higiene, ambiental, estruturais, dentre outras que não estejam previstas no decreto 24.535/2013 Atender a lei federal no 13.425/2017 e lei estadual no 12.929/2013, específica do corpo de bombeiros militar da Bahia, regulamentada pelo decreto 16.302 de 27 de agosto de 2015.

Sede de Escritórios Virtuais: **NÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.816.603/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2003
NOME EMPRESARIAL MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MABRE SERVICOS INTEGRADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 229	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE
CEP 41.830-020	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MABRE@MABRE.COM.BR	TELEFONE (71) 3248-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 03/08/2021 16:29:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.816.603/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME

NOME FANTASIA: MABRE SERVICOS INTEGRADOS

CGA: 234.654/001-27

CNPJ: 05.816.603/0001-80

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, 1 ANDAR SALA 102 EDIF. MINAS TRADE
SERVICE - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	03/06/2009
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	24/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	24/12/2019
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	24/12/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 421528 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 29/09/2003

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 5B863149EC0982DB0EA581C3C3626F6C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



23/12/2021

005372549

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005372549**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 05.816.603/0001-80, estabelecida na RUA MINAS GERAIS N.229 EDF. MINAS TRADE SERVICE, 1 ANDAR SALA 102, Pituba, CEP: 41830-020, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:**005372549**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.816.603/0001-80
Razão Social: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
Endereço: R MINAS GERAIS 229 1 ANDAR SALA 102 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121800571424363422

Informação obtida em 23/12/2021 10:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 234.654/001-27
CNPJ: 05.816.603/0001-80

Contribuinte: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME
Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 229
1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE
PITUBA
41.830-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:21:00 horas do dia 07/12/2021.
Válida até dia 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **6827.5803.2B4A.8FB8.BFBE.5658.AFA2.0757**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214786979

RAZÃO SOCIAL	
MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.816.603/0001-80

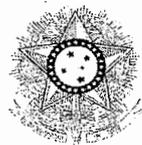
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.816.603/0001-80

Certidão nº: 33096879/2021

Expedição: 08/10/2021, às 09:48:05

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.816.603/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME

NOME FANTASIA: MABRE SERVICOS INTEGRADOS

CNPJ: 05.816.603/0001-80

CGA: 234.654/001-27

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 - 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE
SERVICE - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat. Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	03/06/2009
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	24/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	24/12/2019
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	24/12/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 29/09/2003

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 5263BBDA336B04FDC34A5A4FBD0FB0F9

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
CNPJ: 05.816.603/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:57 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **D09E.72F3.76D2.08C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2022

CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 05.816.603/0001-80

VALOR: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

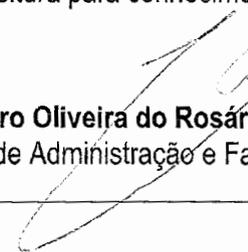
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022.

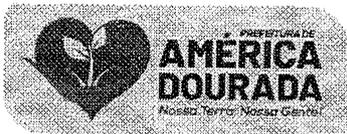

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2022.
PROCESSO Nº: 039/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 038/2022.

NOME DO CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 05.816.603/0001-80

VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

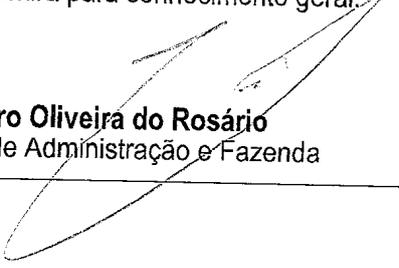
América Dourada - BA, 04/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2022.
PROCESSO Nº: 039/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 038/2022.

NOME DO CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 05.816.603/0001-80

VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 04/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME**, com endereço a RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR, 229, PITUBA, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.816.603/0001-80, neste ato representada pelo Sra. Catia Cilene Rodrigues Maciel Bonfim portador do RG de nº 710653930 SSP/BA e CPF de nº 881.609.215-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 039/2022, Dispensa de Licitação nº. 038/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 039/2022, Dispensa de Licitação nº 038/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 04/01/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

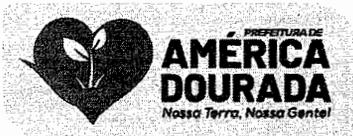
Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

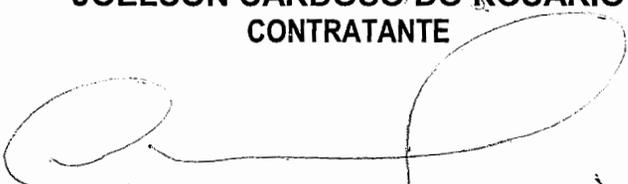
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 04/01/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737019911 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2. João Eduardo Souza Almeida

RG. 4.70.580-21 SSP/ Ba